



## RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 028, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 2.229 de 09 de março de 2015;

### RESOLVE:

1. Informar que foi apresentado a este conselho a solicitação de Equiparação de gastos e despesas de acordo com os índices de preço ao consumidor no valor de 15% sobre o valor atual de recebimento da subvenção para o exercício de 2017 à instituição Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 28 de junho de 2016.

**Luiz Antônio Rodrigues**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio  
da Secretaria Municipal de  
Saúde em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**José Cláudio de Paiva Reis**  
Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG